CÂMARA
MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

INDICAÇÃO Nº 38 /2023

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 395/2023
Data: 07/03/2023 - Horário: 16:13
Legislativo

INDICAR

Ao chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal, para que seja disponibilizado, através de convênios ou com recursos próprios, um atendimento psicológico prioritário para mulheres vítimas de violência doméstica, para além de um possível atendimento médico que possa ser realizado na UPA ou em Unidades de Saúde, não necessite aguardar agendamento para tal procedimento.

Esta demanda, visa auxiliar emocionalmente e dar o apoio necessário para que a vítima tenha condições de tomar as decisões necessárias para a autoproteção, além dos trâmites para cuidados dos filhos, quando for o caso, e as questões burocrática que a ação demanda.

Poder Legislativo Municipal em 06 de março de 2023.

Brenda Ferrari da Silva
Vereadora

ALAMEDA DAVID CARNEIRO, 390, CENTRO | LAPA – PR | CEP 83750-000
E-mail: camara@lapa.pr.leg.br | Site: www.lapa.pr.leg.br | Fone: 41 3622.2536